



## Universidade Estadual do Ceará

**Resolução nº 371-CONSU, de 19 de agosto de 2002.**

**HOMOLOGA O RESULTADO DA AVALIAÇÃO  
ESPECIAL DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO  
PROBATÓRIO.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE,**  
no uso de atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do  
processo nº 02063723-3 e o que deliberou o Conselho Universitário em sessão  
realizada no dia 19 de agosto de 2002,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Homologar o Resultado da Avaliação Especial de Desempenho  
em Estágio Probatório da Docente *Liduína Maria Vieira Fernandes*, lotada no  
Departamento de Letras da Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos-  
FAFIDAM.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação,  
revogadas as disposições em contrário.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ,**  
Fortaleza, 19 de agosto de 2002.

  
Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles  
Reitor